



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022

Processo Administrativo 241/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL para o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS, QUE POSSAM ESTAR PASSANDO PO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO SOCIAL OU AMEAÇA A INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL OU SOCIAL, COM COMPROMETIDA OU NULA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

Figura como contratado a Empresa: POUSADA LUZ E VIDA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº **17.833.652/0001-00**, com sede à Rua Cambé, 3674 – Zona II, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 08020824401020503390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.

Altônia, 07 de dezembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
